



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2020

**Dispõe sobre prorrogação dos Atos da Presidência nºs. 002, 003 e 004 e dá outras providências.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o Artigo 55, inciso II da Lei Orgânica, bem como o Art. 30, inciso II do Regimento Interno;

**Considerando** o estado de transmissão comunitária do coronavírus em todo o território nacional, declarado pelo Ministério da Saúde, por meio da portaria 454, de 20 de março de 2020;

**Considerando** a Lei Federal nº 13.979/2020, a qual dispõe sobre as medidas de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

#### RESOLVE:

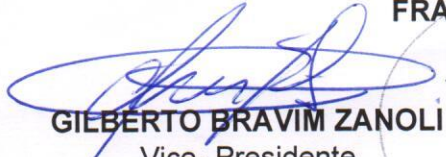
**Art. 1º.** Prorrogar até o dia **12 de abril de 2020**, os efeitos dos Atos da Presidência nº 002/2020, 003/2020 e 004/2020.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na íntegra e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de abril de 2020.

  
**FRANCISCO CARLOS FOLETTTO**  
Presidente

  
**GILBERTO BRAVIM ZANOLI**  
Vice- Presidente

**ADRIANA APARECIDA ULIANA**  
Primeira Secretária

  
**JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA**  
Segundo Secretário